

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 172/2009

**SÚMULA: Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 76.906,00**


A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 172/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que tal verba, será obtida através do superávit financeiro do exercício de 2008, relativo ao Convênio n.º 140/08, celebrado com a Secretaria de Estado da Criança e Juventude, valor esse a ser apropriado na Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 17 de novembro de 2009.

  
GERSON SUTIL  
Presidente

  
LUIZ CARLOS FLUGEL  
Membro

  
JOEL ELIAS FADEL  
Secretário